



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 151 Terça - Feira, 03 de Setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

LEI N.º 1.496/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

**DENOMINA DE PRAÇA PAULO ROBERTO DE MENDONÇA, O LOGRADOURO
PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada **PRAÇA PAULO ROBERTO DE MENDONÇA**, o logradouro localizado na bifurcação das ruas Chuva de Ouro e Miguel Fonseca, No Bairro Jardim Planalto, conforme imagem anexa, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Lei, para que o Executivo Municipal proceda a confecção de placa contendo o nome da praça denominada por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 03 de setembro de 2024.

FABIANO DA SILVA Assinado de forma digital
por FABIANO DA SILVA
MORETI:038373396 MORETI:03837339602
02 Dados: 2024.09.03 14:38:47
-03'00'

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 151 Terça - Feira, 03 de Setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

